



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022.

Data: 11 de outubro de 2022.

Hora: 15hs.

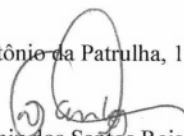
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.


Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do Processo nº. 381/2022 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022, para contratação da empresa ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, para produção e realização do Baú da Borges – “Oktoberfest” – 2022, com show artístico das Bandas Estação 3 e Banda Típica Verno & CIA, que irá acontecer dia 16/10/2022, das 11h às 19h, na Av. Borges de Medeiros, em conformidade com os Memorando nº. 502/2022, Pedido nº. 2022/2643, e Termo de Referência, da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes, bem como os memorandos PGM nº. 2.732/2022 e nº. 2.752/2022, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.
- 2- Após análise do processo, bem como dos documentos apresentados pela empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira, CNPJ Nº 12.136.935/0001-89, a comissão não localizou nos autos do processo, documentos que comprovem a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública das bandas que realizam o evento, identificando apenas divulgação de anúncios e agendas de shows. Quanto à comprovação do valor proposto pela empresa Elisete Teresinha da Silva Oliveira, esta comissão entende que a justificativa apresentada pelo Secretário da Cultura, Turismo e Esportes, não atende as Instruções Normativas nº 73/2020 e nº 065/2021, uma vez que não apresenta especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, não apresenta outro método justificado pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente, restando clara ainda informação que foram comercializados shows pelas bandas, porém sem emissão de notas fiscais.
- 3- Diante do exposto, esta comissão devolve o presente processo ao Departamento de Compras para análise e providências cabíveis.
- 4- Fica encerrada esta reunião, às 15 e 45 min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de outubro de 2022.


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações